

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

LEI №. 1.157/98

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a **comunidade Evangélica Betel** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica declarada de utilidade pública a **Comunidade Evangélica Betel**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob n° **02.400.622/0001-32**, com sede nesta cidade à Rua Joaquim Rolim de Moura, 358.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 1° de outubro de 1998.

Praça Alípio Domingues, 34 - CNPJ 77.001.329/0001-00 - FonefFax 42 - 3237-1122 - Caixa Postal 1 - Piraí do Sul - Paraná